



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI N° 2/2011

*Determina a obrigatoriedade do nome*

*“Festival Internacional de Inverno de Música Erudita  
e Popular de Domingos Martins” e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Torna-se obrigatório a denominação de “Festival Internacional de Inverno de Música Erudita e Popular de Domingos Martins” o evento musical artístico e cultural realizado no mês de julho de cada ano no município.

**Art. 2º** O evento realizar-se-á na segunda quinzena do mês de julho, aproveitando o clima de inverno da cidade e a temporada de férias escolares, o que favorece a participação dos alunos das redes escolares.

**Art. 3º** O evento é voltado para a música erudita e popular, com ênfase nas oficinas: instrumentais, pedagógicas, de cantos e de danças.

**Art. 4º** Para manter as características pedagógicas e culturais do evento, torna-se obrigatório, dentre outras, a realização das seguintes oficinas:

- I – Acordeão ou Sanfona;
- II – Bateria ou Percussão;
- III – Clarineta;
- IV – Flauta;
- V – Guitarra ou Contrabaixo;
- VI – Piano ou Teclado;
- VII – Saxofone;
- VIII – Trombone ou Trompete;
- IX – Violão;
- X – Violino ou Violoncelo;
- XI – Harmonia e Improvisação;
- XII – Orquestra de Sopro;
- XIII – Danças;
- XIV – Canto.



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1 de fevereiro de 2011.

IVAN LUIZ PAGANINI

Vereador



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Justificativa:

O “Festival Internacional de Inverno de Música Erudita e Popular de Domingos Martins” tem por finalidade incentivar e apoiar os que se dedicam ao estudo da música, tais como: instrumentistas, compositores, regentes, musicólogos, educadores, intérpretes e estudantes da música. Possibilita, dessa forma, o aprendizado da música clássica e popular de qualidade e oferece a oportunidade aos participantes, ouvintes e visitantes de apreciar boa música e conhecer os métodos didático-pedagógicos, o que contribui com o enriquecimento da integração de estudantes com professores e artistas do país e do exterior.

O festival teve a sua versão inicial em julho de 1992, realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. No ano de 1993 assume como realizador definitivo a Prefeitura Municipal de Domingos Martins. Ressalvados os anos de 1994 e 1995 quando não houve a realização do Festival, o evento tem sua sequência ininterrupta até a presente data, na sua 17ª versão.

No lado econômico, o evento é destinado a promover a região, integrando-a no desenvolvimento cultural, artístico e turístico do país. Acrescentamos ainda, que o festival traz um aumento significativo no fluxo econômico, resultado do comércio em geral, restaurantes, hotéis e vendas de produtos artesanais e do agroturismo, que, sem sombra de dúvida, geram receitas e projetam o município no contexto do turismo nacional e internacional.

O evento tornou-se um pólo de grandes realizações artísticas, cobiçado por turistas, professores e alunos de todo o Brasil e de outros países, que assim desejam se aperfeiçoarem na musicalidade instrumental. De vido às dimensões que tomou o evento, torna-se necessário a união de forças por meio de empresas privadas, órgãos públicos e a comunidade martinense para que continuemos motivados a promover melhoria no processo cultural e turístico martinense e capixaba.

Consideramos que à oportunidade da realização do evento devemos apresentar concretamente os valores culturais, turísticos, econômicos e sociais do município, tentando atrair novos investimentos e não apenas festividades sem objetivos. Atitudes como essa consolidam o município como referência do Estado na cultura e no turismo de montanha que são potenciais inerentes à sua formação, seu povo e sua localização geográfica privilegiada.

Hoje o Festival é conhecido em vários Estados brasileiros e em outros países citado entre os cinco maiores do Brasil no cronograma do Ministério da Cultura. Sendo assim, esta Lei objetiva impor normas a serem seguidas para resguardar as principais



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

características do evento: a manutenção de seu nome tradicional, de suas oficinas culturais e pedagógicas, da sua data específica para aproveitamento do clima de inverno da região e da temporada de férias escolares.

Sala de Sessões, 1 de fevereiro de 2011.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Vereador